



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

REQUERIMENTO Nº 50/2024

Excelentíssimo Senhor  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

17ª RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 06 / 2024
<i>Eldir J. B.</i>
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre a possibilidade de um transporte para alunos residentes em Dr. Lund., que estudam no centro de Pedro Leopoldo à noite.

## JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza à Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

O requerimento tem como objetivo acompanhar e fiscalizar o direcionamento dos recursos públicos.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

  
Matheus Utsch de Oliveira

Vereador